

prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**Protocolo: 188053**

**PORTARIA Nº 19/2017-CGD/PAD BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, instaurada pela PORTARIA Nº 10/2017-CGD/SINDICÂNCIA, publicada no D.O.E nº 33.338, de 22.03.2017, que recomenda a instauração de PAD;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 016/2017-CORREGEDORIA GERAL,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora M. A. C. F., Matrícula 55587695/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1, GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – Maj.PM, RG 26306 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**Protocolo: 188045**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1782/2017-DG/CGP, DE 06/06/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Despacho às fls. 01, datado de 02/05/2017, protocolado sob o número 2017/211097.

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor ITALO CLAUDIO FALES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1746/2017-DG/CGP, DE 01/06/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0034674-21.2010.8.14.0301 da 2ª Vara de Fazenda da Capital, determinando a nomeação do requerente, aprovado no Concurso Público C-100 deste Departamento cujo resultado foi homologado em 12.06.2006 e publicado no D.O.E. de 13.06.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, de acordo com o art.34, 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, o candidato abaixo discriminado, para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-100, o Cargo de Motorista.

Art. 2º- A lotação do nomeado ocorrerá de acordo com o número de vagas ofertadas por este Departamento, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100.

Nº	INOME	CLASSIF
01	FLAVIO CORREA SODRÉ FILHO	52º

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 188206**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1781/2017-DG/CGP, DE 06/06/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Despacho às fls. 01, datado de 02/05/2017, protocolado sob o número 2017/211097.

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA PUREZA DE OLIVEIRA, matrícula 5894274/3, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 188209**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 3575/2016-DG/PROJUR, PUBLICADA NO DOE**

33.248 de 10 de novembro de 2016

Onde se lê: Artigo 1º – SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. FELIPPE TEIXEIRA ROCHA, CPF nº. 016.237.602-24, pelo período de 06(seis) meses,

Leia-se: Artigo 1º – SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. FELIPPE TEIXEIRA ROCHA, CPF nº. 016.237.602-24, pelo período de 10 (dez) meses;

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 187921**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1698/2017-DAF/CGP, DE 29/05/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/197995. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros CPF nº 311.323.592-87, MAT 5430119 /5 ocupante do Gerente, lotado na Cieretran de Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 1699/2017-DAF/CGP, DE 29/05/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/212876. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Tarcisio Paula da Silva CPF nº 582.596.942-04, MAT 57202060 /1 ocupante do Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Cieretran de Parauebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$;-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 1700/2017-DAF/CGP, DE 29/05/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/212474. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marjory Coutinho Lino CPF nº 007.917.022-60, MAT 5889502 /2 ocupante do Chefe de Grupo, lotado na Cieretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$;-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 1701/2017-DAF/CGP, DE 29/05/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/223192. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wlisses Luis Barbosa Marques CPF nº 678.450.022-91, MAT 57175981 /2 ocupante do Vistoriador, lotado na Cieretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ourilândia de Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 30/06/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 1702/2017-DAF/CGP, DE 29/05/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/223408. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351/1 ocupante do Vistoriador, lotado na Cieretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 50,00 (CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: No período de 05/06 à 04/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 188097**

**PORTARIA Nº 1765/2017-DAF/CGP, DE 02/06/2017**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria